



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ: 08.096.596/0001-87
Rua Ruy Barbosa, nº 48, Centro
Fone: (84) 3427-2274

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS METAS DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho, do ano de 2017, às 14h20min, na Câmara Municipal dos Vereadores, realizou-se a audiência pública para discussão das metas de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO referente ao exercício financeiro de 2018. Estavam presentes: O Prefeito Municipal, Vereadores, Secretários Municipais, Diretores de Escolas, Servidores Públicos, representantes de Conselhos Municipais, representantes de Sindicatos, representantes de Associações e Igrejas, sociedade civil, Polícia Militar, conforme lista de presença em anexo. Dando início aos trabalhos, o Secretário Municipal de Administração, o Senhor Samuel Jonas da Silva, fez uma breve explanação sobre a programação da Audiência Pública, em seguida convidou os Excelentíssimos Senhores: Karibele Batista Teixeira, Presidente da Câmara dos Vereadores; Mirelly Mártir Lins Silva, Secretária de Saúde; Domício Batista Neto, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Miraci Chaves dos Santos Nogueira, Presidente do Conselho de Educação. Após a composição da mesa, o Senhor Secretário Samuel Jonas passou a palavra para a Assessoria Contábil, que fez uma exposição sobre o tema, apresentou os grupos de trabalhos e logo em seguida a apresentação das propostas por parte do executivo da LDO para 2018. Após isso, foi feita a formação dos grupos por eixos temáticos, ficando assim divididos: **GRUPO 1** – Administração, Finanças e Gabinete do Prefeito; **GRUPO 2** – Educação e Cultura; Turismo e Desportos; **GRUPO 3** – Assistência Social; **GRUPO 4** – Saúde **GRUPO 5** – Obras e Serviços Urbanos; Agricultura e Meio Ambiente;



Segurança e Cidadania. Após as discussões, os grupos apresentaram as seguintes metas:

GRUPO 1 – Administração, Finanças, e Gabinete do Prefeito Público:

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FAZENDA E TRIBUTAÇÃO: Implantação de Informática para Agilidade e Segurança dos Serviços Públicos Municipais; Elaboração do Plano Diretor Adquirir veículos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pela Administração, com o fim de melhorar assistir a população municipal; Construção do Centro Administrativo; Patrocinar cursos de capacitação de todos os funcionários públicos municipais diretamente vinculados com as seguintes atividades: tesouraria, recursos humanos arrecadação, contabilidade, licitações e contratos, orçamentos de finanças administração pública; Reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal Elaboração de Plano de Cargos, Carreira e Salários; Realização de processo seletivo simplificado e concurso público; Convocação de servidores concursados; Implantação do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais de Uso Comum do Povo, de Uso Especial e Dominiais; Implantação do Cadastro de Fornecedores e Aperfeiçoamento do Processo de Licitação; Implantação de Regime de Previdência Própria dos Servidores Municipais; Política de motivação dos servidores para sensibilização no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal em todos os seus aspectos; Manutenção das atividades de tombamento do patrimônio público; Modernização do Setor de Protocolo e Patrimônio; Identificação com placas dos prédio públicos municipais e demais bens.



NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA FAZENDA E TRIBUTAÇÃO: Manutenção de regularidade nos repasse de recursos financeiros à Câmara Municipal; Adoção de medidas voltadas para a contenção de despesas em toda a administração municipal, cumprindo critério de eficiência, eficácia e de melhor custo-benefício nas aquisições de materiais, contratação de obras e serviços e outros encargos. Atualização do código tributário; Esforço na cobrança e arrecadação de todos os tributos de competência municipal, inclusive com ajuizamento de execução judicial quando esgotada a esfera administrativa e amigável; Pagamento de Parcelamento de débito da Dívida pública do Município; Manutenção de regularidade nos pagamentos de obrigações para com servidores fornecedores, encargos previdenciários e tributários e precatórios judiciais. Informatização do Setor de Tributação e Arrecadação; Agregar os setores de controladoria, finanças, contabilidade e licitação em um prédio para melhor comodidade desses serviços; Continuidade das divulgações com eficiência e eficácia do portal da transparência.

GABINETE DO PREFEITO: Informatização dos setores internos do Gabinete do Prefeito; Adquirir veículos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pelo Gabinete do Prefeito, com o fim de melhorar assistir à população municipal; Patrocinar cursos de capacitação continuada dos funcionários públicos municipais diretamente vinculados ao Gabinete do Prefeito; Manutenção de Convênio com a CNM, FEMURN, AMS, entre outros; Contribuir, juntamente com as demais Secretarias, com ajudas financeiras e ou materiais consoante os programas municipais de combate à pobreza; Execução e articulação de convênios e programas federais.

GRUPO 2 – Educação, Cultura; Turismo e Desportos:



NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA: Manter e ampliar a cobertura à população de educação fundamental e pré-escolar, bem como o programa de alfabetização de jovens e adultos. Construção de quadra de esporte das escolas municipais, visando incentivar a prática esportiva e a realização de torneios na própria Escola Construção e/ou recuperação de prédios e instalações escolares pertencentes ao patrimônio municipal; Melhorias na parte estrutural da Escola de Ensino Fundamental, tendo como prioridade o refeitório e a cozinha; Ampliação e melhorias na estrutura da Escola de Educação Infantil, tendo como prioridade o refeitório e a cozinha, expandindo a sua área até onde funciona a Câmara Municipal; Aquisição de equipamentos e demais itens permanentes para utilização nas atividades escolares; Melhorar e utilizar as brinquedotecas existente, com brinquedos e jogos educativos; Interação e acompanhamento da Escola com as famílias de alunos que estejam fora de sala de aula e que apresentem baixo rendimento escolar; Aquisição de veículo para transporte escolar, através de convênios ou financiamentos do Programa Caminho da Escola; Promover a formação continuada do corpo docente e dos demais servidores da educação; Intensificar a participação de grupos de apoio do CRAS (Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo, etc) e Conselho Tutelar junto às Escolas; Implementação de programas que incentivem a leitura e concursos de redação; Elaboração e execução de projetos pedagógicos que visem reduzir a evasão escolar, diminuindo o nível de reprovação, elevando o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB; Garantir o transporte escolar para os alunos da zona rural; Aquisição de equipamentos tecnológicos para o uso do professor em sala de aula, visando o desenvolvimento de ações com vistas às melhorias da qualidade do ensino, sua modernização nas áreas do



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ: 08.096.596/0001-87
Rua Ruy Barbosa, nº 48, Centro
Fone: (84) 3427-2274

planejamento da gestão e atingir a universalização da educação básica; Manutenção da assistência ao Educando, através de alimentação escolar, transporte, material didático, fardamento, doação de kit escolar; concessão de bolsas, saúde e outros; Implementação da Educação com recursos do Salário educação; Manutenção de creches com recursos do Programa Brasil Carinhoso; Desenvolvimento de atividades esportivas e culturais na rede escolar e com a abrangência de toda a sociedade; Desenvolvimento de atividades cívicas e culturais em função das peculiaridades históricas e geográficas; Reforma e melhoramentos de quadras de esportes; Aquisição de material didático pedagógico e acervo bibliográfico; Levantamento e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural; Implantação de Calendário Festivo, com Incentivo aos Festejos Sócio-Religiosos; Incentivar as ações que objetivem a preservação do patrimônio cultural e artístico, mediante a restauração e revitalização dos bens culturais; catalogando, Protegendo e Cuidando do Patrimônio Histórico e Cultural; Apoiar, estimular e divulgar o folclore, com fins de preservar as manifestações e tradições culturais locais, bem como promover festas populares em todo território Municipal; Estimulação aos Programas de Incentivo as Atividades Culturais como: Coral, dança, capoeira, passeios, torneios culturais, apoio ao teatro, grupos musicais e folclóricos; Reforma da estrutura física da Biblioteca Pública com ampliação do acervo bibliográfico, aquisição de equipamentos tecnológicos e climatização; Regulamentação da semana cultural do Município; Apoio a Filarmônica "Elino Julião" e ao grupo de música da Escola Municipal Paulino Batista de Araújo, inclusive com a aquisição e manutenção de instrumentos musicais; Elaboração e execução de projetos com natureza de convênio a fim de estimular e organizar entidades sem fins lucrativos cujo



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ: 08.096.596/0001-87
Rua Ruy Barbosa, nº 48, Centro
Fone: (84) 3427-2274

objetivo seja a promoção e desenvolvimento da educação e da cultura municipal.

Disponibilizar áreas públicas e privadas (praças, ginásios etc), em parceria com os gestores dos espaços, para que os artistas possam difundir e promover sua arte;

Disponibilização de Matéria-prima para o desenvolvimento de atividades artístico-culturais, apoiando os artistas locais;

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE DESPORTOS, TURISMOS E EVENTOS

Incentivar parcerias com outras instituições (públicas e privadas) visando promover o carnaval e as atividades juninas do Município; Emancipação Política (maio) – realização das atividades comemorativas alusivas a emancipação política do município, com resgate histórico e cultural; Corrida de Jegue (setembro) realizar e divulgar a tradicional corrida de jegues como o maior evento cultural desse tipo no RN; Festa das Crianças (outubro) – realizar no dia 12 de outubro a Festa das Crianças com apresentações culturais e atividades esportivas, que envolva as escolas públicas do Município com campanhas educativas; Desenvolvimento de atividades esportivas e culturais com abrangência de toda a sociedade; Incentivo às diversas modalidades de esporte; Recuperação da quadra e dos banheiros do Ginásio de esportes Maria Dalva de Araújo; Construção das Arquibancadas do Ginásio de Esportes Maria Dalva de Azevedo; Dotar o Município de Infraestrutura Turística; Construção e melhoramentos de quadras de esportes; Criação de calendário esportivo; Aquisição de material esportivo; Construção de Centro Múltiplo Uso com jogos com mesa de ping pong, totó, dama, xadrez, entre outros; Sinalizar as vias de acesso aos pontos turísticos do Município e elaboração do plano de urbanização;

Construção de quiosques permanentes na área do jogódromo, para melhorar a infraestrutura do espaço; Equipamento e

informatização da Secretaria de Desportos, Turismos e Eventos

GRUPO 3 – Assistência Social:

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Manutenção da Secretaria Municipal Assistência Social; Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Manutenção e gestão dos recursos de Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS; Manutenção e gestão dos recursos de Fortalecimento do Controle Social – IGD SUAS; Manutenção e gestão dos recursos de Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF; Manutenção e gestão dos recursos de Fortalecimento do Controle Social – IGD PBF; Manutenção do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas; Manutenção dos serviços ofertados pela Proteção Social Básica; Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Organizar das ações na área de Habitação para contemplar melhorias habitacionais e construção de unidades habitacionais populares subsidiadas para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social que estejam cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Reformar e adaptar as estruturas físicas com acessibilidade para pessoas com deficiência, de acordo com as normas regulamentadoras existentes no país; Implantação do programa de treinamento de mão de obra especializada em cooperação técnico-financeira com o Sistema "S" Universidades, institutos federais e outras instituições, para as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social; Executar as ações de forma a garantir a qualificação profissional dos usuários da assistência

social e o acesso dos mesmos ao mundo do trabalho;

Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal Assistência Social, para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para o Setor do Cadastro Único (Programa Bolsa Família) e para todos os Conselhos vinculados a secretaria; Apoiar e incentivar as formas de organização comunitárias e, bem assim, criar e instituir os conselhos municipais pertinentes à assistência social; Manutenção da Secretaria executiva dos Conselhos Municipais, manutenção e capacitação dos Conselhos vinculados a Assistência Social; Destinar recursos financeiros para o custeio dos benefícios eventuais, mediante critérios estabelecidos pela legislação Municipal; Implementar e executar ações e projetos de enfrentamento à pobreza, incluindo parcerias com organizações governamentais e não-governamentais; Aquisição de transporte para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social; Manutenção do Conselho do Idoso;

Manutenção do Conselho de Habitação; Garantir profissionais conforme NOB RH SUAS nas unidades de gestão e serviços de assistência social; Assistência jurídica aos usuários da assistência social; Encaminhar atendimentos de proteção social especial para centros de atendimento regional; Firmar convênio com entidades de acolhimento para usuários; Construção da sede do conselho de direitos e tutelar.

NA ÁREA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE: Capacitação dos Conselheiros Tutelares e de Direitos; Divulgação do CMDCA e do Conselho Tutelar, através de ações efetivas e projetos desenvolvidos juntos à sociedade; Acompanhamento da execução das ações propostas junto às entidades governamentais e não governamentais que desenvolvem programas de atendimento a criança e ao adolescente no município; Implementar ações

para a Política de Garantia de direitos da Criança e do Adolescente no município; Captação de recursos financeiros para Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Acompanhar os trabalhos dos Poderes Executivo, e Legislativo na formulação de Políticas Públicas e Orçamentárias na área da infância e juventude; Adquirir material permanente e de consumo para manutenção do CMDCA e CT; Diminuir o índice de violência, exploração sexual e uso de drogas no município através de campanhas periódicas de mobilização de enfrentamento da violência sexual, incentivando o ato de denunciar; Aproximar o Conselho Tutelar e as entidades que desenvolvem serviços sócios assistenciais na comunidade promovendo um monitoramento maior sobre as medidas aplicadas às crianças, adolescentes, pais e responsáveis; Promover ampla divulgação do ECA e incentivar a adoção através de Campanhas de incentivo através de material impresso de divulgação, nas redes sociais, carro de som e rádios; Fortalecer a integração de políticas voltadas para a infância e adolescência com o CMDCA, conselho tutelar e demais Conselhos Municipais acompanhando a ampliação de políticas públicas de atendimento para a efetivação das garantias de direitos; Realizar campanhas educativas sobre HIV/AIDS e DST's, e combater o preconceito entre as famílias, escolas e comunidade;

Intensificação de campanhas educativas com famílias e adolescentes para minimizar o índice de gravidez na adolescência, e quando da gravidez, orientar acerca da necessidade da realização do pré-natal.

GRUPO 4 – Saúde:

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SAÚDE: Reforma/ampliação e construção de Unidades de Saúde; Ampliação de cobertura de assistência médico-social à



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ: 08.096.596/0001-87
Rua Ruy Barbosa, nº 48, Centro
Fone: (84) 3427-2274

população; Construção e/ou recuperação de prédios e instalações de saúde pertencente ao patrimônio municipal; Aquisição de veículos e unidades móveis de saúde; Aquisição e manutenção de equipamentos de saúde; Atividades de aperfeiçoamento e atualização do pessoal médico e para médico; Priorizar, sem prejuízo das ações de assistenciais, as ações preventivas de coletivas de saúde pública, enfatizando a prevenção às doenças e a prática de vigilância sanitária, epidemiológica e entomológica; Incentivo e incremento ao Programa Municipal de Controle de Doenças Endêmicas; Participação no Consorcio Público COPIRN; Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; Participação em Consorcio de Saúde; Contratação de Médicos dependendo da disponibilidade no mercado de trabalho especialistas nas áreas de: Pediatria, Geriatria, Cardiologia, Ginecologia e Clínico Geral; Contratação de Profissionais nas áreas de: Fisioterapia, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e outros; Mapeamento e cadastro de todas as pessoas que usam medicação de uso contínuo no Município (diabéticos, hipertensos, etc); Distribuição de medicação de uso contínuo a todas as pessoas cadastradas no Município (Remédio Controlado); Manter a farmácia da Unidade de Saúde sempre abastecida e com medicação de qualidade; Continuidade e melhoramento nos Programas de Saúde oferecidos pelo Governo Federal: Serviços da Vigilância em Saúde, Estratégia Saúde da Família e Programa Saúde Bucal, Implementação do Programa de Saúde nas Escolas, Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM), Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, Programa de Doação de Prótese Dentária; Promover convênios com clínicas especializadas em outros centros quando não for possível o atendimento no Município; Serviço de plantão 24 horas das ambulâncias e motoristas no Centro de Saúde;



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ: 08.096.596/0001-87
Rua Ruy Barbosa, nº 48, Centro
Fone: (84) 3427-2274



Diversificar os exames feitos pelo laboratório de Município; Transparência do sistema de consultas do SUS; Firmar e/ou ampliar convênios com o objetivo de assegurar a captação de recursos ou serviços na área da saúde; Assistência médica especial aos portadores de necessidade especiais e a manutenção da sua instituição, com locomoção para outros centros para atendimento especializado; Implementação e manutenção da Assistência Farmacêutica Básica; Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (VAN); Modernização e gestão através de treinamentos e materiais de consumo; Manutenção e ampliação dos serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar, através do atendimento do Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM), Teto Municipal Rede Cegonha (RCE-RCEG); Ampliação nos serviços de Saúde Básica e especializados na rede municipal.

GRUPO 5 – Obras e Serviços Urbanos; Agricultura e Meio Ambiente:

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

URBANOS: Construção de pavimentação e galerias na zona urbana; Construção e melhorias de Praças; Urbanização de logradouros públicos, entre eles as entradas da cidade e bairros periféricos; Implementar a coleta de lixo através da aquisição de veículo apropriado e coletores estacionários; Aquisição e revitalização da frota de veículos do Município; Aquisição de máquinas caçambas e equipamentos; Construção, ampliação e recuperação de praças e outros espaços públicos de uso geral; Construção do Pórtico da Cidade; Implantação de Feira Livre; Construção Ampliação e Reforma Prédios Públicos; Arborização de vias e logradouros públicos; Ampliação da rede de eletrificação e iluminação pública na cidade e nos núcleos rurais; Coleta de lixo,



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ: 08.096.596/0001-87
Rua Ruy Barbosa, nº 48, Centro
Fone: (84) 3427-2274

limpeza de ruas, tratamento e destino final; Implantação de Coleta seletiva de lixo; Construção de usina de compostagem de lixo; Manutenção do aterro controlado; Construção de centro de comercialização de artesanato; Levantamento de mapeamento dos Sítios arqueológicos; Construção de galpões industriais para funcionamento de Indústrias; Criação de Distrito Industrial; Continuidade e conclusão do Saneamento básico e esgotamento sanitário em toda cidade, através de convênios com o Governo Federal; Construção de um centro de velório para o Município; Outros serviços como mercados, feiras livres, cemitérios; Manutenção de Estradas Vicinais; Implantação e manutenção de câmeras de monitoramento; Implantação e manutenção de coletores de lixo fixo nas vias e logradouros; Manutenção do centro de comercialização de artesanato.

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA AGRICULTURA E ORGANIZAÇÃO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE: Assistência técnica de apoio ao pequeno produtor rural; Firmar termos de cooperação técnica com entidades governamentais e não governamentais visando o desenvolvimento da zona rural municipal e a consequente fixação do homem ao campo, através da construção, ampliação e recuperação de barragens, açudes e cisternas d'água; perfuração, recuperação e instalação de poços tubulares e amazonas; Construção e manutenção de passagens molhadas; Apoiar e fazer parcerias com órgãos como EMATER, EMPARN, SEBRAE, SENAR e Universidades, visando implantar programas de pesquisas, a fim de melhorar a assistência técnica rural, além de formação e capacitação nas áreas de associativismo/cooperativismo, transferência de novas tecnologias (irrigação por gotejamento etc.) e apoiar a comercialização dos agricultores familiares junto aos mercados consumidores; Incentivar e apoiar o plantio do Arroz



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ: 08.096.596/0001-87
Rua Ruy Barbosa, nº 48, Centro
Fone: (84) 3427-2274

Vermelho, Cana de Açúcar no Município e de vazantes; Implantação do Programa de corte de terras de pequenos produtores rurais; Contribuição ao Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos; Apoio a projetos de piscicultura fazendo parceria com a Estação de Piscicultura de Caicó/RN, principalmente para fazer peixamento em todos os açudes do Município. Apoiar a fruticultura de iniciativa comunitária; Implantação e viabilização de culturas alternativas para pequenos agricultores; Implantar o programa de arborização das vias, praças e logradouros públicos ainda não arborizados, bem como de preservação da fauna e flora; Aquisição de tratores e implementos agrícolas; Promover torneio leiteiro na zona rural e na sede do município a fim de viabilizar o comércio da bovinocultura de leite; Estimular o apoio às Associações Rurais implantando um Banco de Sementes, como também garantir o corte de terras principalmente para o plantio no período chuvoso; Implantação de viveiro de mudas frutíferas e plantas que estão em extinção e distribuição de mudas; Incentivo ao melhoramento genético do rebanho bovino e caprino através da parceria firmada com o SEBRAE e SENAR; Incentivo aos agricultores a praticar a agricultura orgânica sem o uso de agrotóxicos; Promover a corrida de jegue local e cavalgada no município, oferecendo lazer para toda a população e o homem do campo; Apoiar os agricultores familiares na vacinação dos seus rebanhos, inclusive com a fornecendo vacinas para os rebanhos; Melhoria e reforma nas residências de famílias de baixo poder aquisitivo que necessitem, em toda zona rural do Município; Fortalecer as associações rurais e apoiar projetos via CONAB que viabiliza compra dos produtos da agricultura familiar e fortalecer a aquisição de alimentos nas instituições do município; Capacitação e formação de produtores, através de cursos e treinamentos; Levantamento e cadastro de



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ: 08.096.596/0001-87
Rua Ruy Barbosa, nº 48, Centro
Fone: (84) 3427-2274



todo o rebanho do Município: Bovinos, Ovinos, Caprinos etc; Melhorar o rebanho através de aquisição de matrizes de qualidade em parceria com o Banco do Nordeste; Inseminação artificial visando melhorar o rebanho bovino do Município; Construção ampliação e melhoramento das estradas vicinais; Construção e manutenção de Mata – burros; Construção e manutenção de equipamentos órgãos e dos núcleos rurais; Contribuição ao consórcio público regional do SIM (Selo de Inspeção Municipal); Promover, incentivar o produtor rural, agricultor familiar e o artesão em feiras regionais e interestaduais; Implantação de oficinas profissionais, visando qualificar a mão de obra local; Revitalização das áreas férteis com plantio de cajueiro; Incentivar e promover a prática de fenação e silagem.

Após a análise das propostas foi feita a aprovação por aclamação. Encerrado os trabalhos, Eu, Wanderson Silva de Araújo, lavrei a Presente Ata que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes, demonstrando o pleno assentimento com aquilo que foi escrito..., 21 de junho de 2017.

Wanderson Silva de Araújo

June Araújo Torres

Taciano Araújo Fernandes

Lídia Maria Cavalcante

Yamara Mayra G. Medeiros

Yllana de Araújo Torres Clemente

Kátia Batista Gomes

Moacyr de Lima Filho

Josileide Wanderley Gomes

Karibelle Batista Teixeira

Josilene Batista de Araújo Cardoso

Miraci Chaves dos Santos Nogueira

Flávia Lourdes Pintas

Sarah Rudith B. Teixeira

Beila Teixeira de Araújo

Ficero Vicente Filho

Luana Gomes dos Santos

Paulo Gomes de Medeiros

Romário Batista Costa

Chilon Batista de Araújo Neto

Edvânia Silva de Lima

Fábia Andréa dos S. Souza

Maria de Fátima S. de Araújo

Mário José de Brito Damasceno

Maria de Fátima dos Santos

Ruanilson A. Santos

Betânia Cláudia Silva de Medeiros Rodrigues

Samuel Jones da Silva

Siriane Meneia Batista da Silva

Maria Patrícia Medeiros dos Santos

Diana Ferreira Silva de Oliveira

Romaldo dos Santos

Cybele Mariz de Araújo

Dulcimar Batista Pereira

Nara Rêdria de Araújo

Wagner Gomes A. Santos

Vilma Harthius de Oliveira

Cezar Lacerda Co

Ubiria dos Milagres Araújo Dantas



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



Timbaúba dos Batistas-RN, 21 de Junho de 2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-2018

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME EM LETRA DE FORMA	DOCUMENTO	ÓRGÃO/ENTIDADE	ASSINATURA
01	Nara Rúbia de Araújo	CPF: 079.115.064-00	Câmara Municipal	Nara Rúbia de Araújo
02	Fúlvio Augusto Bezerra	CPF: 880.426-10	EXMTER	Fúlvio Augusto Bezerra
03	WANDERSON SILVA DE BRASUB	CPF: 019.011.464-00	Assistência Social	Wanderson Silva de Araújo
04	WAGNA GOMES A. SANTOS	RG - 774.946 RJ	Bisp. Mun. Timbaúba dos Batistas	Wagner G. A. Santos
05	DEJÂNIA CLAYTON A. SILVA M. RODRIGUES	CPF: 024.485.484-02	ADUST	Dejanira Clayton S.M. Rodrigues
06	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ARAÚJO	CPF: 018.945.937-30	Igreja Católica	Maria de Fátima Silva de Araújo
07	DAIANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	CPF: 062.886.494-12	Pref. Municipal Timbaúba dos Batistas	Daiana Ferreira S. de Oliveira
08	LILIA MARIA CAVALCANTE	392.716.334-15	Prof. Vice Diretora	Lilia Maria Cavalcante
09	Marcelly Maria Lima Silva	073.442.654-27	Sec. de Saúde	Marcelly Maria Lima Silva
10	Wanderley Moura G. Medeiros	015566074-82	Conselho Mun. Saúde	Wanderley Moura G. Medeiros
11	Simone Benedita da Silva	CPF: 079.241.554-06	MEUST	Simone Benedita da Silva
12	LURANA VANESSA ALVES DOS SANTOS	CPF: 079.241.704-64	CRAS	Lurana Vanessa Alves dos Santos

13	Mário José de Brito Damasceno	430.566.874-20	Diretor - EM.PBA	M Damasceno
14	FLAVIA KOURDES DANTAS	049.226.614-09	vice-diretor / EMPBA	Dantas
15	Ruamirson Alves de Brito	056.531.054-22	PMTB	Ruamirson
16	Dulcimar Batista Pereira	009.384.884-55	Câmara Municipal	Dulcimar
17	JONARA FABIA DE ARAÚJO ALVES	702.467.344-34	SEC. EDUCAÇÃO	Jonara
18	MARIA PATRÍCIA M. DOS SANTOS	079.317.524-06	SEC. EDUCAÇÃO	Maria Patrícia M. dos Santos
19	JOSILEI DE WANDERLEY GOMES	093.492.424-98	SEC. EDUCAÇÃO	Josilei de Wanderley Gomes
20	JOSILENE BATISTA DE CARDOZO	202.064.614-57	SMAS	Josilene Batista de A. Cardozo
21	MARILDE FÁTIMA DOS SANTOS	088.872.634-53	SEMEC	Mari de Fátima
22	EDVANJA SILVA DE LIMA	059.731.754-21	Ass. Social	Edvanja Silva de Lima
23	SALVIANO GOMES DOS SANTOS	872.387.754-94	CÂMARA	Salviano
24	JUBENI ELIAS DE ARAÚJO	007.872.164-45	Polícia Militar	Jubenil
25	CETARZ LACARAS CALIXTO	323.184.184-20	Assist. Consist. S. C. M.	Cetarz
26	FABIA ANDREA DOS S. SOUZA	022.421.554-07	CONSELHO TUTELAR	Fabia
27	ROMUALDO DOS SANTOS	035.005.834-23	PMTB	Romualdo
28	YLLANA DE A. TORRES CLEMENTE	073.967.624-56	CÂMARA MUNICIPAL	Yllana
29	LILERO ANGELO DA SILVA JUNIOR	079.049.934-73	CÂMARA MUNICIPAL	Lilero
30	ERIVONALDO DA SILVA	850.504.154-20	Comissão Municipal	Erivonaldo
31	NILTON CESAR DE MEDeiros	800.507.174-34	Câmara Municipal	Nilton
32	Marich Judith B. Teixeira	090.523.894-03	Sec. Educação	Marich
33	LEILA TEIXEIRA DE ARAUJO	030.958.934-77	Cam. Municipal	Leila
34	Cicena Vicente FILHO	175.587.354-91	Conselho Tutelar	Cicena
35	Paulo Gomes da Costa	230230	Associação do Povoado	Paulo
36	MARIA DOS MILAGRES ARAUJO DANTAS	046.970.584-72	Associação Católica	Maria dos Milagres
37	Moncie de Lima FILHO	008.330.654-40	Associação Social	Moncie
38	Vilma Martins de Oliveira	537.940.804-87	Prefeitura Municipal	Vilma
39	TACIANO ARAUJO FERNANDES	008.345.784-41	SEC. AGRICULTURA	Taciano
40	Rafaela B. Gomes	512.550.904-30	Pres. Municipal	Rafaela
41	Miraci C. dos S. Nogueira	033.827.754-41	Presidente do Com. Municipal	Miraci

[illegible]